Docusign Envelope ID: 163A864B-7E96-48F0-8EA5-77C553E072CA

SETIMO ADITIVO CONTRATUAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONECTIVIDADE nº 4458

Pelo presente instrumento particular, a **1TELECOM SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EM INTERNET LTDA**, inscrita sobe CNPJ nº 11.844.663/0001-09, sediada à Rua Padre Carapuceiro, nº 858, Sala 1602 – Empresarial Cícero Dias, Boa Viagem, Recife – PE, CEP: 51.020-280, neste ato representada por seu Diretor nos termos do Contrato Social, doravante denominada **1TELECOM**, e do outro lado, o **HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.583.920/0010-24, com endereço à Av. Manoel Virginio Sobrinho, KM 1, PE 320, s/n, Padre Pedro Pereira, Afogados da Ingazeira - PE, CEP: 56.800-000, doravante denominada **CLIENTE**, e em conjunto, denominadas **PARTES**;

CONSIDERANDO QUE:

I. Em 25 de abril de 2019, as partes celebraram o contrato de prestação de serviços, no valor mensal de R$ 700,00 (setecentos reais), com banda contratada de 20Mbps, vigência de 12 (doze) meses e endereço de instalação sendo:

- **Av. Manoel Virginio Sobrinho, KM 1, PE 320, s/n, Padre Pedro Pereira, Afogados da Ingazeira - PE, CEP: 56.800-000**

II. Em 30 de março de 2020, as partes celebraram o primeiro aditivo contratual, realizando a renovação do contrato por mais 12 (doze) meses, mantendo as demais disposições contratuais inalteradas;

III. Em 23 de abril de 2021, as partes celebraram o segundo aditivo contratual, realizando um **UPGRADE** no contrato para **50Mbps** e realizando a renovação do contrato por mais 12 (doze) meses, mantendo as demais disposições contratuais inalteradas;

IV. Em 09 de março de 2022, as partes celebraram o terceiro aditivo contratual, realizando a renovação do contrato por mais 12 (doze) meses, mantendo as demais disposições contratuais inalteradas;

V. Em 09 de março de 2023, as partes celebraram o quarto aditivo contratual, realizando a renovação do contrato por mais 12 (doze) meses, mantendo as demais disposições contratuais inalteradas;

VI. Em 01 de outubro de 2023, as partes celebraram o quinto aditivo contratual, realizando a inclusão de obrigações acessórias, tais como apresentação de certidões, implantação de cláusula de compliance, mantendo as demais disposições contratuais inalteradas;

VII. Em 20 de março de 2024, as partes celebraram o sexto aditivo contratual, realizando a renovação do contrato por mais 12 (doze) meses iniciando em 09 de março de 2024, mantendo as demais disposições contratuais inalteradas;

VIII. Neste termo, as partes resolvem realizar as seguintes alterações contratuais:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO UPGRADE

1.1 Após tratativas comerciais entre o **CLIENTE** e a **1TELECOM**, ficou definida a realização de upgrade do serviço contratado, passando de 50 Mbps para **100 Mbps**, por fim, manterá o valor mensal dos serviços em **R$ 700,00 (setecentos reais).**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RENOVAÇÃO DO CONTRATO

2.1 As **PARTES** neste ato, formalizam o interesse em renovar a vigência do contrato por **12 (doze) meses,** a partir da aplicação do **upgrade,** renovando de forma automática permanecendo as demais obrigações contratuais a ambas as **PARTES**, conforme o contrato inicial;

2.2 Diante do benefício de upgrade concedido pela **1TELECOM**, sem alteração do valor mensal o **CLIENTE** está ciente de que deverá permanecer com o contrato pelo prazo de permanência mínimo, estabelecido neste termo, havendo as renovações de quaisquer benefícios, junto a renovação automática, o prazo de permanência também será renovado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

3.1 Fica eleito o Foro da Comarca do Recife, Estado de Pernambuco, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas deste instrumento.

3.2 E, por estarem assim justas e contratadas, as **PARTES** firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as duas testemunhas abaixo arroladas, a todos presentes.

Quaisquer novas alterações ao presente serão feitas mediante novos termos aditivos.

Recife/PE, 10 de fevereiro de 2025.

DS Rubricar Rubrica DS

DocuSigned by:
Aristides Pessoa de Andrade Junior
52D4A929A8B14CE...

1TELECOM SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EM INTERNET LTDA
CNPJ: 11.844.663/0001-09
PRESTADORA

Assinado por:
Gil Brasileiro Mendonça
EE9426B1CB7E40A...

HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO
CNPJ: 10.583.920/0010-24
CLIENTE

TESTEMUNHAS:

Nome: DocuSigned by: Débora Alves 296D8F554CE1473...

CPF: _____

Nome: Assinado por: Adalberto Santos FC5BE59BB7EF4F0...

CPF: _____